RECEBEMOS
06/04/2009
Assinatura

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 30 / 03 / 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2009/2012

LEI Nº 30/2009 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

"DÁ NOME DE RUA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizando a dar nome a Rua "10" no Setor Aeroporto da Avenida Mestre bento até a Avenida Numeriano de Castro passando pela Avenida João Damasceno de Sá.

Art. 2º- Passa a Rua acima descrita a se chamar de **Dionísio Lustosa Nogueira.**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2009.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal